

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006, de 10 de janeiro de 2023,

O Vereador **Dilermando Batista do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos licitatórios devem ser conduzidos por uma comissão permanente de membros ou especial, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Considerando, ser necessário a nomeação de um dos vereadores da Casa Legislativa para o preenchimento da Comissão de Licitações, para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Licitação, para proceder o processo e julgamento das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Minduri-MG.

Parágrafo único - Referida Comissão, é composta por 03 (três) membros, a saber:

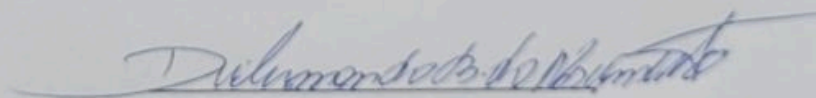
- a) Késia Cintra Lyra - Presidente
- b) Hosana Alian dos Santos - Membro
- c) Vilson Barbosa - Membro

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções sem quaisquer ônus para os cofres do legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 10 de janeiro de 2023.



Dilermando Batista do Nascimento

Vereador-Presidente